

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**DESPACHO DA DIRETORA**  
 Em 31 de janeiro de 2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012 e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade às aprovações de local de instalação e equipamentos das estações e às alterações de características técnicas das entidades executantes do serviço de radiodifusão, seus anexas e auxiliares, listadas em anexo.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

ANEXO

| ATO                                 | TIPO | ENTIDADE   | UF | LOCALIDADE                | SERVIÇO | CANAL | PROCESSO          |
|-------------------------------------|------|--|----|---------------------------|---------|-------|-------------------|
| DESPACHO DEOC Nº 1254 DE 25/11/2013 | APL  | TV INDEPENDÊNCIA NORTE DO PARANÁ LTDA                              | PR | SANTO ANTONIO DA PLATINA  | RTVD    | 34    | 53000.062406/2013 |
| DESPACHO DEOC Nº 1251 DE 25/11/2013 | APL  | FUNDACAO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS | SP | JABOTICABAL               | RTVD    | 30    | 53000.053324/2013 |
| DESPACHO DEOC Nº 1252 DE 25/11/2013 | APL  | RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA                                | SP | ARAÇATUBA                 | RTVD    | 24    | 53000.015947/2013 |
| DESPACHO DEOC Nº 1253 DE 25/11/2013 | APL  | TV INDEPENDÊNCIA NORTE DO PARANÁ LTDA                              | PR | LONDRINA                  | RTVD    | 49    | 53000.062407/2013 |
| DESPACHO DEOC Nº 1255 DE 25/11/2013 | APL  | RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA                                | SP | SÃO MANUEL                | RTVD    | 17    | 53000.032380/2013 |
| DESPACHO DEOC Nº 1258 DE 25/11/2013 | APL  | TELEVISÃO ATALAIA LTDA   | SE | ARACAJU                   | RTVD    | 35    | 53000.038374/2010 |
| DESPACHO DEOC Nº 1239 DE 25/11/2013 | APL  | TELEVISAO BAHIA LTDA   | BA | CORDEIROS                 | RTVD    | 27    | 53000.060576/2013 |
| DESPACHO DEOC Nº 1240 DE 25/11/2013 | APL  | TELEVISAO BAHIA LTDA   | BA | FIRMINO ALVES             | RTVD    | 30    | 53000.007889/2013 |
| DESPACHO DEOC Nº 1241 DE 25/11/2013 | APL  | TELEVISÃO BAHIA LTDA   | BA | EUNÁPOLIS                 | RTVD    | 30    | 53000.013286/2013 |
| DESPACHO DEOC Nº 1242 DE 25/11/2013 | APL  | TELEVISÃO BAHIA LTDA   | BA | SANTA BRÍGIDA             | RTVD    | 30    | 53000.007892/2013 |
| DESPACHO DEOC Nº 1243 DE 25/11/2013 | APL  | TELEVISAO BAHIA LTDA   | BA | UIBAÍ                     | RTVD    | 27    | 53000.007879/2013 |
| DESPACHO DEOC Nº 1244 DE 25/11/2013 | APL  | TELEVISÃO BAHIA LTDA   | BA | TEIXEIRA DE FREITAS       | RTVD    | 30    | 53000.007880/2013 |
| DESPACHO DEOC Nº 1245 DE 25/11/2013 | APL  | TELEVISÃO BAHIA LTDA   | BA | VALENTE                   | RTVD    | 30    | 53000.012618/2013 |
| DESPACHO DEOC Nº 1246 DE 25/11/2013 | APL  | FUNDAÇÃO SÉCULO Vinte E UM   | MG | ARAXA                     | RTVD    | 19    | 53000.002724/2013 |
| DESPACHO DEOC Nº 1247 DE 25/11/2013 | APL  | RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA                                | SP | LIMEIRA                   | RTVD    | 16    | 53000.015950/2013 |
| DESPACHO DEOC Nº 1248 DE 25/11/2013 | APL  | TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA               | MG | UBERLÂNDIA                | RTVD    | 23    | 53000.038002/2012 |
| DESPACHO DEOC Nº 1249 DE 25/11/2013 | APL  | TELEVISAO BAHIA LTDA   | BA | ALAGOINHAS                | RTVD    | 27    | 53000.023339/2013 |
| DESPACHO DEOC Nº 1250 DE 25/11/2013 | APL  | TV ARATU S/A   | BA | JAGUARARI (MINA CARAÍ-BA) | RTVD    | 25    | 53000.008535/2013 |
| DESPACHO DEOC Nº 1234 DE 25/11/2013 | APL  | TV INDEPENDÊNCIA NORTE DO PARANÁ LTDA                              | PR | CORNÉLIO PROCÓPIO         | RTVD    | 34    | 53000.038161/2012 |
| DESPACHO DEOC Nº 1235 DE 25/11/2013 | APL  | TELEVISAO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA               | SP | ITATINGA                  | RTVD    | 20    | 53000.065318/2012 |
| DESPACHO DEOC Nº 1236 DE 25/11/2013 | APL  | RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A                                       | SP | PIRACICABA                | RTVD    | 46    | 53000.014430/2013 |
| DESPACHO DEOC Nº 1237 DE 25/11/2013 | APL  | REDE MULHER DE TELEVISÃO LTDA                                      | MS | CAMPO GRANDE              | RTVD    | 53    | 53000.014433/2013 |

**COORDENAÇÃO-GERAL  
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**PORTEIRA Nº 21, DE 29 DE JANEIRO DE 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53000.015573/2013, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Portaria nº 671/2000, publicada no D.O.U. de 08/11/2000, da Associação Cultural de Pérola, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23°48'16"S e longitude em 53°41'27"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

**PORTEIRA Nº 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53000.018362/2013, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 3 da Portaria nº 2163/2002, publicada no D.O.U. de 24/10/2002, da Associação Lábrea Solidária - ALS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07°16'00"S e longitude em 64°47'41"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

**PORTEIRA Nº 23, DE 29 DE JANEIRO DE 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53000.048176/2012, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 438/2010, publicada no D.O.U. de 18/05/2010, da Associação Comunitária Cultural Tempo de Paz, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08°47'25"S e longitude em 63°46'53"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

**PORTEIRA Nº 24, DE 29 DE JANEIRO DE 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53000.003956/2013, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Portaria nº 338/2001, publicada no D.O.U. de 29/06/2001, da Associação Movimento Comunitário Com Radcom, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07°40'06"S e longitude em 36°53'11"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

**PORTEIRA Nº 25, DE 29 DE JANEIRO DE 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53000.048176/2012, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Portaria nº 667/2001, publicada no D.O.U. de 28/11/2001, da Associação Unidos para Comunicação de Pinheiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18°24'44"S e longitude em 40°12'57"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

**PORTEIRA Nº 26, DE 29 DE JANEIRO DE 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53000.030385/2012, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Portaria nº 1889/2002, publicada no D.O.U. de 27/09/2002, da Associação Beneficente Cultural e Comunitária Tupinambá, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12°52'59"S e longitude em 38°41'04"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA